

# Errata a nota técnica 01/2019

A Diretoria do Sistema Único de Assistência Social - DSUAS, vem por meio desta errata, alterar as datas constantes na Nota Técnica 01/2019, cujo objetivo foi orientar aos municípios para o atendimento aos critérios de elegibilidade dos recursos do Cofinanciamento Estadual – Exercício 2019 e demais direcionamentos. Outrossim, as alterações foram realizadas nas páginas 09, 10 e 13 da respectiva nota técnica.

Nestes termos:

**Onde se lê:** Item 4. Para atendimento aos critérios de elegibilidade estabelecidos na Resolução CIB nº 02 de 26 de abril de 2019, os municípios deverão encaminhar até o dia **20 de setembro de 2019**, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, documentação comprobatória, em conformidade com o quadro de detalhamento a seguir e modelos disponibilizados nos anexos;

**Leia-se:** Para atendimento aos critérios de elegibilidade estabelecidos na Resolução CIB nº 02 de 26 de abril de 2019, os municípios deverão encaminhar até o dia **20 de NOVEMBRO de 2019**, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, documentação comprobatória, em conformidade com o quadro de detalhamento a seguir e modelos disponibilizados nos anexos;

**Item 5. Onde se lê: O Prazo de chegada** do documento encaminhado em meio físico é também **20 de setembro de 2019**, caso tenha sido encaminhado e por motivos diversos, não chegar em tempo hábil no endereço indicado, será admitido o envio do código de rastreamento ou Aviso de Recebimento - AR, desde que obedeça prazo estabelecido, uma vez que é necessária a análise da documentação para definição dos municípios elegíveis.

**Leia-se: O Prazo de chegada** do documento encaminhado em meio físico é também **20 de NOVEMBRO de 2019**, caso tenha sido encaminhado e por motivos diversos, não chegar em tempo hábil no endereço indicado, será admitido o envio do código de rastreamento ou Aviso de Recebimento - AR, desde que obedeça prazo estabelecido, uma vez que é necessária a análise da documentação para definição dos municípios elegíveis.

No item 4 que consta no **Quadro de detalhamento com listagem da documentação comprobatória**

**Onde se lê:**

ITEM	Res. CIB nº 02 de 26 de abril de 2019 ARTIGOS	DOCUMENTAÇÃO	MODELOS E COMPROVAÇÕES
4	Art.1º, inciso V	Lei do Sistema Único de Assistência Social - SUAS resolução de aprovação do CMAS	A lei do SUAS Municipal deve ser encaminhado com respectiva resolução publicada em diário oficial. <i>Exceto as que já foram encaminhados com a devida comprovação.</i>

Leia-se:

ITEM	Res. CIB nº 02 de 26 de abril de 2019 ARTIGOS	DOCUMENTAÇÃO	MODELOS E COMPROVAÇÕES
4	Art.1º, inciso V	Lei do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Caso conste a regulamentação dos Benefícios Eventuais, deverá ser acompanhada da resolução do CMAS	A lei do SUAS Municipal deve ser encaminhado com respectiva resolução publicada em diário oficial. <i>Exceto as que já foram encaminhados com a devida comprovação.</i>

## Atenção!!!

### Os prazos do convite foram alterados.

Será realizada **AUTORIZAÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2019** no **Teatro Pedra do Reino**, localizado na Rod. PB-008, Km 5, s/n - Pólo Turístico - Cabo Branco, **das 8h às 17h**, com reserva de 02 (duas) vagas por município, onde orientamos que haja participação dos/as Secretários/as de Assistência Social, Gestores do Fundo Municipal de Assistencial ou contadores. Na ocasião haverá o lançamento do **Sistema de Cofinanciamento – SISCOFParaíba** com orientação para o preenchimento, ***bem como divulgados os prazos para o lançamento das informações referentes a Gestão e aos Conselhos***, para além de esclarecimentos quanto aos critérios de elegibilidade e termo de aceite.

## Fique atento aos NOVOS prazos!

### 1- 04 de NOVEMBRO de 2019

Autorização do Cofinanciamento Estadual 2019.

### 2- 20 de NOVEMBRO de 2019

Atendimento aos critérios de elegibilidade estabelecidos na Resolução CIB nº 02 de 26 de abril de 2019.

### 3- Durante o prazo estabelecido para preenchimento do Termo de Aceite

Efetuar a regularização das contas de 20 à 28 de novembro.